



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape/PB • Poder Executivo

•Lei nº 007/97 de 06 de janeiro de 1997

•Col.: 01

• Página 01

•Cuité de Mamanguape, 01 de julho de 2020

PORTARIA Nº 286/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUI TE DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94, e,

Considerando, situação que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à Prefeitura Municipal de CUI TE DE MAMANGUAPE - PB, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

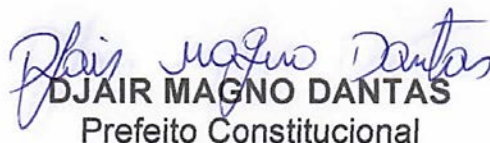
RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão composta pelos seguintes membros: MICHAEL DORNELAS DE CARVALHO SANTOS, FABIO DOS SANTOS SENA e ZENALEON RODRIGUES PEREIRA, sob a Presidência de **MICHAEL DORNELAS DE CARVALHO SANTOS**, tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, laudo de avaliação para fins de Alienação Administrativa.

Cuité de Mamanguape - PB, 01 de julho de 2020.

Registre-se,

Publique-se.


DJAIR MAGNO DANTAS
Prefeito Constitucional